



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.665/2016

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ALESSANDRA VIGNOTO CORRADINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ALESSANDRA VIGNOTO CORRADINI**, portadora do RG sob n.º 5.928.202-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 859.011.729-49, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 5075/2016, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3813 (três mil oitocentos e treze) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 05 (cinco) meses, e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 231 julho 120 16
DE Nº 10.728
UMUARAMA, 25 07 / 20 16.
Olmeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS